



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Justificativa do Projeto de Lei nº 86 /2015
127

COLENDO PLENÁRIO

Nobres Pares,

A proposta que ora apresentamos aos senhores, tem o objetivo de homenagear o senhor Rubens Saraceni, líder religioso, falecido neste ano.

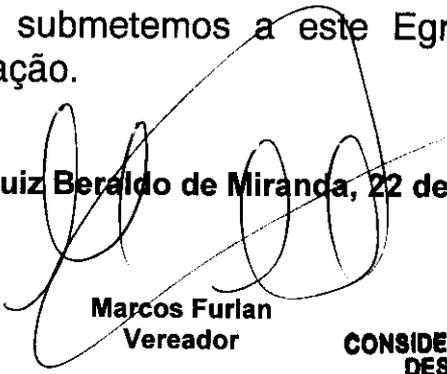
Nascido em Osvaldo Cruz, interior de São Paulo, entrou em contato com a religião espírita ainda jovem, logo após iniciar o namoro com sua vizinha Alzira, com quem foi casado por 46 anos, todavia, sua conversão à umbanda, se deu quando seu filho Mauricio fora diagnosticado autista.

Conhecido como "Pai Rubens", pelos frequentadores de seu centro de umbanda, atendia aproximadamente 1000 (mil) pessoas, às quintas feiras, dia de aplicação de passes.

Ao longo de sua carreira, lançou cerca de 50 livros psicografados e foi autor de outros 30 livros, que ainda permanecem inéditos ao grande público. Deixou a esposa Alzira, e os filhos Maurício, Estela e Graziela.

Assim, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 22 de julho de 2015.

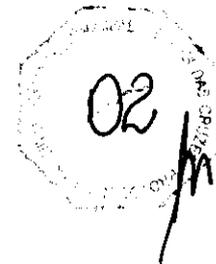

Marcos Furlan
Vereador

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09 / 10 / 2015

2.º Secretário



SETOR: 26 CODIGO: 15.921-9 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R DEZESSETE

INICIO: 26.015781 R FLORA BENEDITA DE ALMEIDA

FINAL: 26.015771 R GERVASIO MARIA PINHEIRO

DENOMINACAO ANTERIOR: LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 2655 PARQUE OLIMPICO

CEP: 08746-165 DISTRITO: 1 SEDE ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 1

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 111358



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 86 /2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
Sala das Sessões, em 29/09/2015

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para Rua Rubens Saraceni, conforme breve biografia apresentada na justificativa, a atual Rua Dezessete, bairro Parque Olímpico, código de logradouro nº 15.921-9, com início na Rua Flora Benedita de Almeida e término na Rua Gervasio Maria Pinheiro;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 22 de julho de 2015.

Marcos Furlan
Vereador PV



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 127/15
Projeto de Lei _____ n.º 086/15
Parecer _____ n.º 122/15

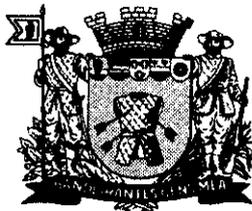
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **MARCOS FURLAN**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**RUBENS SARACENI**" (fl.01).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13.**

Cumprе esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua Dezessete, bairro Parque Olímpico, que se inicia na Rua Flora Benedita de



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Almeida e término na Rua Gervasio Maria Pinheiro neste Município, com o código de Logradouro nº 15.921-9, com a alteração a via passará a denominar-se **RUA RUBENS SARACENI**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

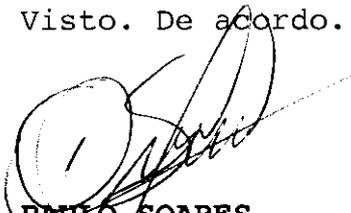


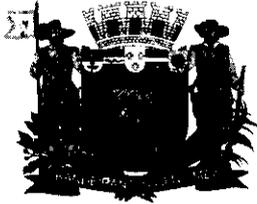
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 20 de agosto de 2015.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.


PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

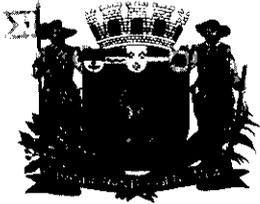
Projeto de Lei **nº 086/2015**
Processo **nº 127/2015**
Parecer CPJR **nº 032/2015**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Marcos Furlan**, a proposta em estudo, segundo sua ementa: “Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

A justificativa apresentada às fls. 01/02 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro (15.921-9) encontra-se devidamente consignado no Projeto de Lei, cuja homenagem pretende alterar a atual Rua Dezessete, que tem início na Rua Flora Benedita de Almeida e término na Rua Gervasio Maria Pinheiro, no Bairro Parque Olímpico, para **Rua Rubens Saraceni**.

No que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, por meio do Parecer nº 122/2015, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados na Lei Municipal nº 6.789/2013, bem como encontra-se respaldado no art. 80, “caput”, da Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto.

No mais, vale consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras, diante da fé pública de que se revestem cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-0589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Ademais, na esteira do posicionamento corriqueiro utilizado por esta Comissão Permanente de Justiça e Redação, na ocorrência de **pequenos lapsos de digitação**, entende-se dispensável a propositura de emendas modificativas. Por conseguinte, esta Comissão solicita que após a aprovação da Redação Final, a Mesa, previamente a expedição de seu autógrafo, efetue a seguinte correção:

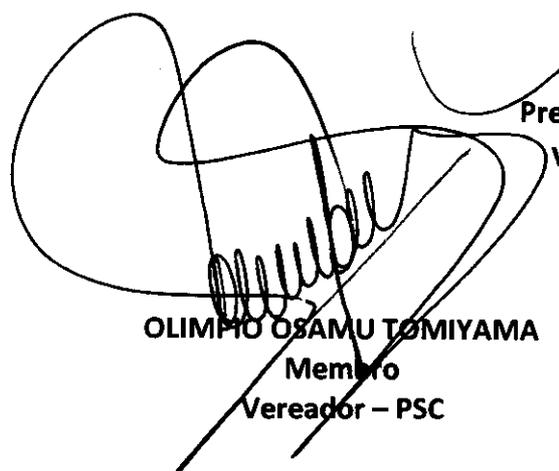
1. **No art. 1º: substituir o ponto e vírgula, por ponto final.**

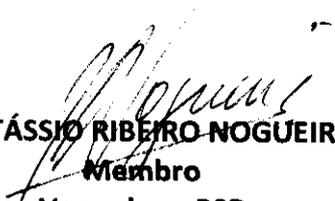
Isto posto, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário, ressaltando que a avaliação dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do art. 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 6.789/2013, é questão de mérito.

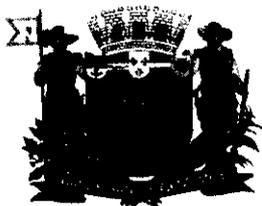
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 31 de Agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO ABÉ
Presidente e Relator
Vereador – PSD


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador – PSC


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 30 de setembro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 302/15

SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO:

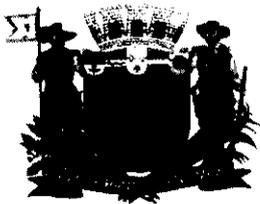
Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 086/15**, de autoria do Nobre Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
MOGIDAS CRUZES**

41813 / 2015 - 1 **01/10/2015 14:25**
CAI: 275889
CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC
Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO
Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 302/2015 PROJETO DE LEI Nº 086/2015 DE AUTORIA DO VER
MARCOS PAULO TAVARES FURLAN QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBL
Conclusão: 20/10/2015
Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE LEI N° **086/15**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Rubens Saraceni”, conforme breve biografia apresentada na justificativa, a atual Rua Dezesete, bairro Parque Olímpico, código de logradouro nº 15.921-9, com início na Rua Flora Benedita de Almeida e término na Rua Gervasio Maria Pinheiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de setembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

JEAN CARLOS SOARES LOBES
1º Secretário

MÁRCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de setembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Justificativa do Projeto de Lei nº 86 /2015

127

COLENDO PLENÁRIO

Nobres Pares,

A proposta que ora apresentamos aos senhores, tem o objetivo de homenagear o senhor Rubens Saraceni, líder religioso, falecido neste ano.

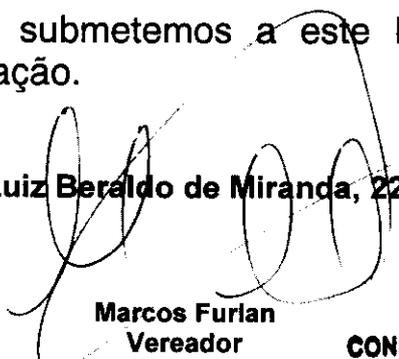
Nascido em Osvaldo Cruz, interior de São Paulo, entrou em contato com a religião espírita ainda jovem, logo após iniciar o namoro com sua vizinha Alzira, com quem foi casado por 46 anos, todavia, sua conversão à umbanda, se deu quando seu filho Mauricio fora diagnosticado autista.

Conhecido como "Pai Rubens", pelos frequentadores de seu centro de umbanda, atendia aproximadamente 1000 (mil) pessoas, às quintas feiras, dia de aplicação de passes.

Ao longo de sua carreira, lançou cerca de 50 livros psicografados e foi autor de outros 30 livros, que ainda permanecem inéditos ao grande público. Deixou a esposa Alzira, e os filhos Maurício, Estela e Graziela.

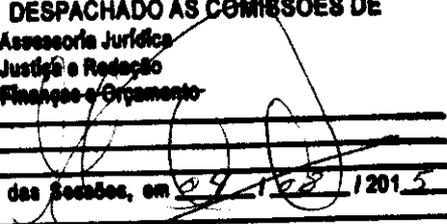
Assim, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 22 de julho de 2015.


Marcos Furlan
Vereador

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento


Sala das Secções, em 29 / 07 / 2015

2.º Secretário



OFÍCIO SGov / CAM Nº 808/2015

Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

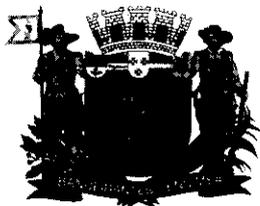
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 302/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 41.813/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº **86/15**, dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº **86/15** deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número **7.083/15**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 13 de outubro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 317/15

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.083**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

43825 / 2015 - 1

15/10/2015 14:34

PF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275888

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 317/2015 PROMULGADA A LEI Nº 7.083 DE AUTORIA DO VER.
MARCOS PAULOTAVARES FURLAN QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO I
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLI

Conclusão: 03/11/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO